



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Outros

Outros 6520/2025, de 27/06/2025

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 150/2025

PROCESSO: 426/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

CONTRATADO: ASSOC DAS EMPR DE TRANSP DE PASSAG DO SIST DE BILHETAGEM ELETR DA REGIAO METROPOLITANA

CNPJ: 09.339.153/0001-32

OBJETO: Trata-se da aquisição de recargas de cartões, através do processo de contratação direta, na forma da inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 72 c/c 74, inc. I da Lei n. 14.133/2021. A recarga de cartões será para atender a necessidade da Média Complexidade (CREAS e Centro POP) e Alta Complexidade (Abrigos e Casa do Bem), vinculados ao setor de Proteção Social Especial (PSE) da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social de Gravataí/RS, pelo período de 03 (três) meses.

VALOR: R\$ 13.680,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1214 - 12.002.2130.33390329900010000000.15000001 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo I; aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos

Gravataí, 27 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro

Secretário Municipal de Administração,
Modernização e Transparência

Outros 6522/2025, de 27/06/2025

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 151/2025

PROCESSO: 427/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

CONTRATADO: SECRETARIA DA CULTURA

CNPJ: 94.235.330/0001-00

OBJETO: Pagamento referente à guia de devolução de valor não utilizado do Convênio 198/2023 - FPE 2304/2023, com o Governo do Estado do Rio de Grande do Sul.

VALOR: R\$ 8.761,92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3471 - 27.002.0139.33390939900000000000.15010000 - Indenizações e restituições

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo I; aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos

Gravataí, 27 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro

Secretário Municipal de Administração,

Gabinete do Prefeito

Decreto

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2025 EM: 18:14 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p082058cf6f6fag>.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Decreto 23355/2025, de 26/06/2025

Nomeia membros do COMURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 2.096/2003 e suas alterações, bem como a Lei nº 4.526/2022, e por solicitação contida no Processo nº 104.199/2025,

DECRETA:

Art. 1º São nomeados no Conselho Municipal de Mobilidade Urbana - COMURB:

- ALESSANDRA TRAVI (titular), representando a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em substituição à Simone Marques Lopes;
- FLÁVIO VARGAS DE OLIVEIRA (suplente), representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura, em substituição a Fábio Costa Oedmann;
- POLON BACKES DE OLIVEIRA (suplente), representando a Procuradoria-Geral do Município, em substituição à Maria Jussara da Silveira Santos Pacheco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23356/2025, de 26/06/2025

Nomeia membros do CMDPI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 3.936/2017, e por solicitação do Processo nº 104.370/2025,

DECRETA:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Art. 1º São nomeados no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, representando a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- MARCO ANTÔNIO DA ROCHA (titular), em substituição a Sérgio Luiz da Silva; e
- SÉRGIO JOSÉ DE OLIVEIRA (suplente), em substituição a Carmem Denise Vargas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23357/2025, de 26/06/2025

Nomeia membros do CMD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 1.150/1973 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 104.379/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados no Conselho Municipal Desporto – CMD, representando a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, ALEXANDRE AGUIAR (titular) e ERYCK VOLTZ RIBEIRO DA SILVA (suplente), em substituição à Amanda Soares Otto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23358/2025, de 26/06/2025

Nomeia membros do COMDIMGRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 2.986/10 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 104.388/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeadas no Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Gravataí – COMDIMGRA, representando a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- PRISCILA SOUZA DE ATAÍDE (titular), em substituição à Amanda Soares Otto;
- CATIANE COUTO FREITAS (suplente), em substituição à Ana Terezinha Rosa Braun.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23359/2025, de 26/06/2025

Nomeia membros do COMPIR.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 3.801/2016, e por solicitação do Processo nº 104.398/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeadas no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, representando a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- LARISSA DVORSCHI (titular), em substituição a Marcelo do Nascimento Reis;
- JOSIELE DOS SANTOS GARCIA (suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23360/2025, de 26/06/2025

Nomeia membros do CMEPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 2.952/2010, e por solicitação do Processo nº 104.403/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados no Conselho Municipal de Economia Popular Solidária – CMEPS, representando a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- JOSÉ TEMO PEREIRA MARQUES (titular), em substituição a Sérgio José de Oliveira; e
- JULIANO OLIVEIRA PRATES (suplente), em substituição à Carmen Denise Nunes Vargas.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23361/2025, de 26/06/2025

Nomeia membros do COMTUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 1.958/2003, e por solicitação do Processo nº 104.408/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados no Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, representando a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- SANDRO FERREIRA GOMES (titular) e DOUGLAS SILVEIRA LORENZETTI (suplente), em substituição à Bárbara Malheiros Kuhn.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23377/2025, de 27/06/2025

Torna sem efeito do Decreto nº 23.313/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 23.313, de 06 de junho de 2025, que nomeia SANDRO GEOVANE DA SILVA PEREIRA, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão (Suporte e Apoio Logístico) da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social.

Art. 2º Fica sem efeito o Decreto nº 23.364, de 26 de junho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de junho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria

Portaria 3960/2025, de 26/06/2025

Designa, em substituição, Coordenadora da Casa do Bem da SMFCAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 715/92, combinada com a Lei nº 955/95, e conforme solicitação do Processo nº 98.911/2025,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

RESOLVE:

1. Designar a servidora municipal JANAINA CORREA LIMA, matrícula nº 12489-5, para a Gratificação de Direção, GD-2, por exercer interinamente a Coordenação da Casa do Bem da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social, com as atribuições regulamentares e vantagens da lei, no período de 25 de junho a 13 de julho de 2025, durante as férias do servidor Lucas Thiesen Mendes.

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 3.528/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 3983/2025, de 27/06/2025

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3.983/2025.

PROCESSO Nº 99.979/2025

OBJETO: Oficializar a suspensão do exercício de função pública de servidor municipal, a contar de 27 de junho de 2025, nos termos do Ofício nº 10085201702 do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul.

DATA: Gravataí, 27 de junho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 3987/2025, de 27/06/2025

Designa, em substituição, Chefe de Divisão (Geoprocessamento) da SMDUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024, alterada pela Lei nº 4.870/2025, e por solicitação do Processo nº 90.736/2025,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Designar a servidora municipal estatutária VALESKA ALMEIDA MARQUETTE, matrícula nº 39819-1, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão (Geoprocessamento), FG-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 21 a 31 de julho de 2025, durante as férias do servidor Marcelo Abreu de Campos.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de junho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 4009/2025, de 27/06/2025

Designa Chefe de Divisão (Cadastro III) da SMDUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/224, alterada pela Lei nº 4.870/2025, e por solicitação do Processo nº 103.749/2025,

R E S O L V E:

Designar o servidor municipal REALDO JOSÉ DIOGO, matrícula nº 38299-1, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão (Cadastro III), FG-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar de 09 de junho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de junho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 4011/2025, de 27/06/2025

Designa Chefe de Setor (Financeiro) da SMPPC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2025, alterada pela Lei nº 4.870/2025, e por solicitação do Processo nº 100.392/2025,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2025 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p082058cf6f6f9>.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Designar o servidor municipal JOAO CARLOS GONCALVES DOS SANTOS, matrícula nº 19050-6, para a Função Gratificada de Chefe de Setor (Financeiro), FG-2, da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, Projetos e Captação de Recursos, a contar de 18 de junho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de abril de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 4012/2025, de 27/06/2025

Designa Chefe de Setor (Administração) da SMPPC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2025, alterada pela Lei nº 4.870/2025, e por solicitação do Processo nº 100.392/2025,

R E S O L V E:

Designar o servidor municipal JOVANE GROSZ AMADOR, matrícula nº 32057-4, para a Função Gratificada de Chefe de Setor (Administração), FG-2, da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, Projetos e Captação de Recursos, a contar de 18 de junho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de abril de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria

Portaria 137/2025, de 23/06/2025

CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO - IPG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2025 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://lc.ipm.com.br/p082058cf6f9a9>.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria IPG nº 137/2025

Rafael Schwanck Evaldt, Diretor-Presidente de INST. PREV. SERV. MUN.- GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.587/2015, incluído pela Lei Municipal 3.640/2015, RETIFICA Portarias 131/2023 e 064/2022: e de conformidade com o que estabelece artigo 10 §1º inciso II da EC 103/2019, CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, a contar de 01/06/2022, à servidora LUIZA DOS SANTOS NEVES, CPF 908.873.600-68, matrícula 9008-04, no cargo de Auxiliar de Enfermagem padrão "4"(15%), classe "B"(3%), regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais no valor de R\$ 1.721,35 (hum mil setecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos) de acordo com a média das contribuições nos termos do art. 26 da EC 103/2019, custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gravataí- IPG e seu reajuste será efetivado pela valor real.

GRAVATAÍ, 23/06/2025

Ass.: Rafael Schwanck Evaldt
Decreto 19940/2023

Portaria 138/2025, de 23/06/2025

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - IPG

Portaria IPG nº138/2025

Rafael Schwanck Evaldt Diretor-Presidente de INST. PREV. SERV. MUN.- GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.587/2015, incluído pela Lei Municipal 3.640/2015, RETIFICA Portaria 046/2025, e de conformidade com o que estabelece o e art. 7º, §§ 1º, 2º, I e 3º, I da LCM 01/2021, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/03/2024, à servidora ANA GABRIELA MOURA LANOTTE, CPF 526.502.780-72, matrícula 7181-02, no cargo de Professor, nível II, padrão "11"(50%), classe "G"(30%), regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.420,80 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos) composto das seguintes vantagens permanentes ou incorporadas (parcela fixa), nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº 3.587/2015: vencimento básico, na data da aposentadoria, no valor de R\$ 2.456,00, conforme Decreto Municipal 21214/2024; promoção de Classe "G" (30%), no valor de R\$ 736,80, conforme art.9º (com redação dada pelo art. 1º da Lei 696/9) e 12 da Lei Municipal nº 677/91; Progressão de Padrão "11" (50%), no valor de R\$ 1.228,00 conforme art. 10 (com redação dada pelo art. 1º da Lei 696/92) e 14 da Lei Municipal nº 677/91; custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gravataí- IPG.

GRAVATAÍ, 23/06/2025

Ass.: Rafael Schwanck Evaldt
Decreto 19940/2022

Portaria 139/2025, de 23/06/2025

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - IPG





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria IPG nº139/2025

Rafael Schwanck Evaldt Diretor-Presidente de INST. PREV. SERV. MUN.- GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.587/2015, incluído pela Lei Municipal 3.640/2015, RETIFICA Portaria 111/2023: e de conformidade com o que estabelece art. 7º §§ 2º, I e 3º, I da LCM 01/2021, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 10/07/2023, à servidora HELENA BEATRIZ SANTOS DE SOUZA, CPF 413.975.170-34, matrícula 7616-01, no cargo de Professor, nível V, padrão "10"(45%), classe "F"(25%), regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.223,36 (quatro mil e duzentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) composto das seguintes vantagens permanentes ou incorporadas (parcela fixa), nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº 3.587/2015: vencimento básico, na data da aposentadoria, no valor de R\$ 2.484,33, conforme Decreto Municipal 20310/2023; promoção de Classe "F" (25%), no valor de R\$ 621,08, conforme art.9º (com redação dada pelo art. 1º da Lei 696/9) e 12 da Lei Municipal nº 677/91; Progressão de Padrão "10" (45%), no valor de R\$ 1.117,95 conforme art. 10 (com redação dada pelo art. 1º da Lei 696/92) e 14 da Lei Municipal nº 677/91; custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gravataí- IPG.

Este provento sofrerá redução de acordo com o art. 24, § 2º, da EC 103/2019 observado o seu § 3º.

GRAVATAÍ, 23/06/2025

Ass.: Rafael Schwanck Evaldt
Decreto 19940/2022

Portaria 140/2025, de 23/06/2025

Concede saldo de férias - IPG

PORTARIA IPG Nº 140/2025

CONCEDE SALDO DE FÉRIAS

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.587/15 e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e o § 2º do artigo 105 da Lei nº 681/91;

RESOLVE:

Conceder saldo de férias à servidora NÁDIA CRISTINA DOS SANTOS JAQUES, matrícula nº 95452451, Auditora Contábil, com período de gozo de 16 de julho de 2025 a 08 de agosto de 2025, perfazendo 24 dias relativos ao período aquisitivo de 26/03/2023 a 25/03/2024.

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 23 de junho de 2025.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Rafael Schwanck Evaldt
Diretor-Presidente
Decreto Municipal 19.940/2022

Portaria 141/2025, de 25/06/2025

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - IPG

Portaria IPG nº 141/2025

Rafael Schwanck Evaldt Diretor-Presidente de INST. PREV. SERV. MUN.- GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.587/2015, incluído pela Lei Municipal 3.640/2015, RETIFICA Portaria 125/2025: e de conformidade com o que estabelece o art. 7º, caput e §§ 2º, I e 3º, I da LCM 01/2021, CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02 de junho de 2025, à servidora JANAINA MARIA DE FRAGA RODRIGUES, CPF 556.785.300-97, matrícula 10445-01, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 11(50%), classe G(18%) regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.272,82 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos); composto das seguintes vantagens permanentes ou incorporadas (parcela fixa), nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº 3.587/2015: vencimento básico, na data da aposentadoria, no valor de R\$ 2.543,35, conforme Decreto Municipal 22740/2025; promoção de Classe "G" (18%), no valor de R\$ 457,80, conforme art. 7º e art. 10 da lei municipal 676/1991; Progressão de Padrão "11" (50%), no valor de R\$ 1.271,67 conforme art.8º e art. 12 da lei municipal 676/1991; custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gravataí- IPG.

GRAVATAÍ, 25 de junho de 2025.

Ass.: Rafael Schwanck Evaldt
Decreto 22940/2022

Portaria 144/2025, de 27/06/2025

CANCELA SALDO DE FÉRIAS - IPG

PORTARIA IPG Nº 144/2025

CANCELA SALDO DE FÉRIAS

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.587/15 e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e o § 2º do artigo 105 da Lei nº 681/91,

RESOLVE:

Cancelar saldo de férias do servidor JULIANO SANT ANNA, matrícula nº 95452230, concedido por meio da Portaria 106/2025.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 27 de junho de 2025.

Rafael Schwanck Evaldt
Diretor-Presidente
Decreto Municipal 19.940/2022

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Edital

Edital 4/2025, de 27/06/2025

Chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo Público nº 01/2025, aberto pelo Edital nº 004/2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

EDITAL Nº 004-X/2025

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Itacolomi, nº 3600, Gravataí/RS, representado pelo Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, Sr. Gustavo Cavalheiro, chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo Público nº 01/2025, aberto pelo Edital nº 004/2025, com amparo na Lei Federal nº 11788/2008 e Decreto Municipal nº 10.037/2009.

1. O candidato está convocado por meio deste edital, ora publicado, e deverá apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, na Divisão de Recrutamento e Admissões, sito à Rua Itacolomi, nº 3600, Gravataí/RS, para realizar os procedimentos de admissão no estágio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data
2. O candidato que não comparecer no prazo determinado, está excluído do Processo Seletivo Público.
3. Seguem os nomes dos candidatos convocados.

Curso: BIOLOGIA – LICENCIATURA

Classificação:	Nome:
1º	Ana Angelina Moraes Karasek
2º	Aline Vargas Silva

Curso: ENSINO MÉDIO

Classificação:	Nome:
40º	Vitoria Martendal De Fraga
41º	Vinicius Boff Marques
42º	Nicolas Raupp
43º	Leo Siqueira Dos Santos
44º	Emily Alegre

Curso: FARMÁCIA





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Classificação:	Nome:
7º	Juliana Pinto Nunes Vallejo

Curso: LETRAS – PORTUGUÊS – LICENCIATURA

Classificação:	Nome:
1º	Ana Catherine Duarte Inacio
2º	Luisa Lima de Oliveira
3º	Vitoria Moraes Martins
4º	Maiara Luiza Schonardie Dos Santos
5º	Keronlay Da Silva Moura
6º	Raquel Prestes Carneiro
7º	Julio Gabriel Vargas Brecher
8º	Sueli Cristina Antunes Barbosa

Curso: MATEMÁTICA

Classificação:	Nome:
1º	Vitor Correa Silveira

Curso: NUTRIÇÃO

Classificação:	Nome:
8º	Helena Angelica Blume

Curso: PSICOLOGIA

Classificação:	Nome:
10º	Kemeli Fernanda Oliveira Santos

Curso: PUBLICIDADE

Classificação:	Nome:
4º	Julia Lemos Borba
5º	Giovanni Picolo Palaver

Gravataí, 27 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 22455/2025

Outros

Outros 6521/2025, de 27/06/2025

Publicação de extratos de aditivos, apostilamentos, atas e contratos no período de 26/06/2025 a 27/06/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 444/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2025 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p082058cf6f9a>.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 444/2025 – **Contratada:** JONATHAN AFONSO DO PRADO - **CNPJ:** 32.040.295/0001-16 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 044/2025 – **Objeto:** Aquisição de sacos de lixo - **Data da Assinatura:** 25/06/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 447/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 447/2025 – **Contratada:** PETINELI & PETINELI COMERCIO LTDA - **CNPJ:** 53.496.027/0001-83 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 064/2025 – **Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos - **Data da Assinatura:** 26/06/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 448/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 448/2025 – **Contratada:** MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A - **CNPJ:** 07.752.236/0001-23 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 064/2025 – **Objeto:** Aquisição materiais odontológicos - **Data da Assinatura:** 25/06/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 450/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 450/2025 – **Contratada:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - **CNPJ:** 00.802.002/0001-02 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 064/2025 – **Objeto:** Aquisição materiais odontológicos - **Data da Assinatura:** 26/06/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 451/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 451/2025 – **Contratada:** ODONTOMED CANAÃ LTDA - **CNPJ:** 07.947.536/0001-68 - **Licitação:** : Pregão Eletrônico nº 064/2025 – **Objeto:** Aquisição materiais odontológicos - **Data da Assinatura:** 25/06/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 452/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 452/2025 – **Contratada:** BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA - **CNPJ:** 06.175.908/0001-12 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 064/2025 – **Objeto:** Aquisição materiais odontológicos - **Data da Assinatura:** 26/06/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 453/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 453/2025 – **Contratada:** MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - **CNPJ:** 28.857.335/0001-40 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 064/2025 – **Objeto:** Aquisição materiais odontológicos - **Data da Assinatura:** 26/06/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 454/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 454/2025 – **Contratada:** EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - **CNPJ:** 71.505.564/0001-24 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 064/2025 – **Objeto:** Aquisição materiais odontológicos - **Data da Assinatura:** 26/06/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 455/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 455/2025 – **Contratada:** DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - **CNPJ:** 08.849.206/0001-00 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 064/2025 – **Objeto:** Aquisição materiais odontológicos - **Data da Assinatura:** 26/06/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 456/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 456/2025 – **Contratada:** DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP - **CNPJ:** 02.375.705/0001-19 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 064/2025 – **Objeto:** Aquisição materiais odontológicos - **Data da Assinatura:** 26/06/2025.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DA ARP Nº 457/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 457/2025 – **Contratada:** MD SERVIÇOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - **CNPJ:** 35.678.485/0001-51 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 146/2025 – **Objeto:** Aquisição materiais hidráulicos - **Data da Assinatura:** 26/06/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 458/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 458/2025 – **Contratada:** JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA - ME - **CNPJ:** 01.276.119/0001-54 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 146/2025 – **Objeto:** Aquisição materiais hidráulicos - **Data da Assinatura:** 26/06/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 459/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 459/2025 – **Contratada:** ELETRO CENTER MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS LTDA - **CNPJ:** 47.629.259/0001-76 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 146/2025 – **Objeto:** Aquisição materiais hidráulicos - **Data da Assinatura:** 26/06/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 461/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 461/2025 – **Contratada:** ELEVATE UTILIDADES LTDA - **CNPJ:** 52.996.455/0001-02 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 078/2025 – **Objeto:** Aquisição materiais de limpeza e higienização - **Data da Assinatura:** 26/06/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 463/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 463/2025 – **Contratada:** ODIMED COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - **CNPJ:** 42.188.256/0001-14 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 078/2025 – **Objeto:** Aquisição materiais de limpeza e higienização - **Data da Assinatura:** 25/06/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 464/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 464/2025 – **Contratada:** EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA - **CNPJ:** 57.142.749/0001-90 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 078/2025 – **Objeto:** Aquisição materiais de limpeza e higienização - **Data da Assinatura:** 26/06/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 465/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 465/2025 – **Contratada:** LUCAS MORAES LEITE – LKA DISTRIBUIDOORA - **CNPJ:** 37.968.398/0001-64 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 078/2025 – **Objeto:** Aquisição materiais de limpeza e higienização - **Data da Assinatura:** 26/06/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 466/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 466/2025 – **Contratada:** JOSSIANE GAUZE - **CNPJ:** 59.641.789/0001-79 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 078/2025 – **Objeto:** Aquisição materiais de limpeza e higienização - **Data da Assinatura:** 26/06/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 467/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 467/2025 – **Contratada:** JONATHAN AFONSO DO PRADO - **CNPJ:** 32.040.295/0001-16 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 078/2025 – **Objeto:** Aquisição materiais de limpeza e higienização - **Data da Assinatura:** 25/06/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 469/2025





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 469/2025 – **Contratada:** RAVEX EMBALAGENS LTDA - **CNPJ:** 43.203.943/0001-24 - **Licitação**
: Pregão Eletrônico nº 078/2025 – **Objeto:** Aquisição materiais de limpeza e higienização - **Data da Assinatura:** 25/06/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 470/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 470/2025 – **Contratada:** MOTTIN E KONZEN PRODUTOS DE LIMPEZA E BEM ESTAR LTDA - **CNPJ:** 38.829.466/0001-77 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 078/2025 – **Objeto:** Aquisição materiais de limpeza e higienização - **Data da Assinatura:** 26/06/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 474/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 474/2025 – **Contratada:** ODONTOMED CANAÃ LTDA - **CNPJ:** 07.947.536/0001-68 - **Licitação**
: Pregão Eletrônico nº 136/2025 – **Objeto:** Aquisição de material hospitalar - **Data da Assinatura:** 25/06/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 475/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 475/2025 – **Contratada:** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ:** 03.652.030/0001-70 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 087/2025 – **Objeto:** Aquisição de materiais médico hospitalares - **Data da Assinatura:** 26/06/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 476/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 476/2025 – **Contratada:** MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A - **CNPJ:** 07.752.236/0001-23 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 087/2025 – **Objeto:** Aquisição de materiais médico hospitalares - **Data da Assinatura:** 26/06/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 477/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 477/2025 – **Contratada:** MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - **CNPJ:** 42.227.547/0001-74 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 087/2025 – **Objeto:** Aquisição de materiais médico hospitalares - **Data da Assinatura:** 26/06/2025.

EXTRATO DO AD Nº 01 DA ARP Nº 447/2024

Extrato do Termo de Aditivo Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 447/2024 – **Contratada:** BURLANI COMERCIO DE CARNES LTDA - **CNPJ:** 00.418.282/0001-41 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 056/2024 – **Objeto:** Reequilíbrio - **Data da Assinatura:** 25/06/2025.

EXTRATO DO AD Nº 02 DA CPS Nº 063/2023

Extrato do Termo de Aditivo Nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 063/2023 – **Contratada:** TRANSTUR RS LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI - **CNPJ:** 92.815.000/0008-34 - **Licitação:** Inexigibilidade nº 190/2021 – **Objeto:** Acréscimo - **Data da Assinatura:** 25/06/2025.

EXTRATO DO AD Nº 27 DA CPS Nº 106/2021

Extrato do Termo de Aditivo Nº 27 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 106/2021 – **Contratada:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE PORTO ALEGRE – HOSPITAL DOM JOÃO BECKER - **CNPJ:** 02.958.974/0001-08 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 087/2023 – **Objeto:** Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura:** 17/06/2025.

EXTRATO DA CPS Nº 033/2025

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº 033/2025 – **Contratada:** CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CASSIA - **CNPJ:** 89.519.409/0001-22 - **Licitação:** Inexigibilidade nº 101/2025 – **Objeto:** Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura:** 25/06/2025.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Outros 6523/2025, de 27/06/2025

Publicação dos editais dos Pregões Eletrônicos nº 149, 171, 172, 173, 174, 175, 176/2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2025

-
Objeto: **Aquisição de equipamento eletroeletrônicos - SRP.** Sessão pública em **14/07/2025, às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2025

-
Objeto: **Aquisição de lixeiras e contêineres - SRP.** Sessão pública em **17/07/2025, às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2025

-
Objeto: **Aquisição de materiais elétricos - SRP.** Sessão pública em **15/07/2025, às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2025

Objeto: **Contratação de empresa para serviço de acessibilidade.** Sessão pública em **15/07/2025, às 10h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2025

Objeto: **Aquisição de carnes de frango - SRP.** Sessão pública em **14/07/2025, às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2025

Objeto: **Execução de serviços comuns de manutenções em telhados.** Sessão pública em **15/07/2025, às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2025

Objeto: **Aquisição de caixas térmicas - SRP.** Sessão pública em **14/07/2025, às 09h.**

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: <https://gravatai.atende.net> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Gravataí, 27 de junho de 2025.

Gustavo Cavaleiro
Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência

Portaria

Portaria 3918/2025, de 26/06/2025

Concede diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 101.980/2025,

RESOLVE:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2025 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p082058cf6f6f9a>.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder ½ (meia) diária ao servidor municipal BRUNO MACHADO SCHWUCHOW, matrícula nº 41558-1, lotado na SMFCAS, no cargo de Motorista, item D, para transportar crianças e técnicas até um abrigo em Canela/RS, com saída às 9h30min e retorno às 14h30min do dia 18 de junho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3919/2025, de 26/06/2025

Oficializa Mudança de Nível de Servidora Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 15.872/17, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 677/1991, alterada pela Lei nº 4.798/2024, e por solicitação do Processo nº 93.451, de 07 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Oficializar a mudança de nível EED-IV para nível EED-V, a contar de 07 de junho de 2025, da servidora municipal estatutária CARLA TATIANA CHAVES CEPIK, matrícula nº 41856-1, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, pela conclusão do Curso Pós-Doutorado em Ciências da Educação.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3921/2025, de 26/06/2025

Concede diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 100.066/2025,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor municipal THIAGO ISBARROLA DA CUNHA, matrícula nº 37726-2, lotado na SMFCAS, no cargo de Orientador Social, item D, para acompanhar acolhido até casa de familiares em Nova Sede/RS, com saída às 4h50min e retorno às 19h50min do dia 17 de junho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3922/2025, de 26/06/2025

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/2022, e por solicitação do Processo nº 101.229, de 23 de junho de 2025,

RESOLVE:

Promover por merecimento para a Classe B, a partir de 1º de julho de 2025, a servidora municipal JULIANE SCHAARSCHMIDT SANT ANNA DA SILVA, matrícula nº 39185-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3923/2025, de 26/06/2025

Promove por merecimento servidora municipal.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/2022, e por solicitação do Processo nº 100.919, de 23 de junho de 2025,

RESOLVE:

Promover por merecimento para a Classe B, a partir de 1º de julho de 2025, a servidora municipal REBECCA BETAT GUEDES, matrícula nº 40334-1, lotada na SMED, no cargo de Secretária de Escola.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3924/2025, de 26/06/2025

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/2022, e por solicitação do Processo nº 102.839, de 24 de junho de 2025,

RESOLVE:

Promover por merecimento para a Classe C, a partir de 1º de julho de 2025, a servidora municipal RENATA KERN, matrícula nº 25155-8, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3925/2025, de 26/06/2025





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/2022, e por solicitação do Processo nº 101.206, de 23 de junho de 2025,

RESOLVE:

Promover por merecimento para a Classe B, a partir de 1º de julho de 2025, a servidora municipal SIMONE DE SA KOENING, matrícula nº 28304-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3929/2025, de 26/06/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 99.098/2025,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal JAQUELINE PINTO VASCONCELOS, matrícula nº 31484-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 17 e 18 de junho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 3931/2025, de 26/06/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 99.776/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal THALITA DE CASSIA PRATA LOPES, matrícula nº 42230-1, lotada na SEINFRA, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 17 e 18 de junho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3938/2025, de 26/06/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 100.929/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal CLAUDIA ADRIANA GOMES DA CUNHA, matrícula nº 8873-1, lotada na SMED, no cargo de Secretária de Escola, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 17 de junho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2025 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p082058cf6f6f9>.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 3939/2025, de 26/06/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 97.999/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal DAIANA MARIA RAUPP, matrícula nº 28746-1, lotada na SMS, no cargo de Técnica em Enfermagem, 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 13 de maio de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3943/2025, de 26/06/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 101.634/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal FATIMA DA ROCHA MARTINI, matrícula nº 38269-1, lotada na SMAT, no cargo de Agente Administrativo II, 13 (treze) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 07 de junho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2025 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p082058cf66fa9>.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 3945/2025, de 26/06/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 101.848/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal GISLAINE DE MORAES ALVES, matrícula nº 35625-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 23 e 24 de junho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3946/2025, de 26/06/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 101.144/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal JESSICA DE AQUINO, matrícula nº 37938-2, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, 14 (catorze) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 23 de junho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2025 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p082058cf6f6f9>.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 3947/2025, de 26/06/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 100.114/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal JOSIANE AQUINO SANTOS FERNANDES, matrícula nº 41130-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Psicóloga, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 23 de abril de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3948/2025, de 26/06/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 103.621/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal JULIANA QUEIROZ MATOS CORREA, matrícula nº 31906-4, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 24 de junho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2025 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p082058cf6f6f9>.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 3951/2025, de 26/06/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 101.512/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal PATRICIA MARILDA CARNET, matrícula nº 30772-6, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 07 (sete) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 15 de junho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3953/2025, de 26/06/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 103.096/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal VANESSA APARECIDA ALEKNOVIC DE FARIAS, matrículas nº 39599-1 e nº 39599-2, lotada na SMED, nos cargos de Professora de Educação Infantil e Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, respectivamente, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 16 de junho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3954/2025, de 26/06/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 100.516/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal VIVIANE SCHERER, matrículas nº 22170-3 e nº 22170-4, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 09 de junho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3957/2025, de 26/06/2025

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pela Lei nº 3.612/15, e por solicitação contida no Processo nº 103.926/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Convocar a servidora municipal ALINE RIBEIRO DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 39908-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 30 horas, no período de 25 de junho a 23 de dezembro de 2025, por atuar na EMEI Raio de Sol.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3958/2025, de 26/06/2025

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pela Lei nº 3.612/15, e por solicitação contida no Processo nº 103.949/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Convocar o servidor municipal PATRIK DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 42100-1, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 30 horas, no período de 25 de junho a 23 de dezembro de 2025, por atuar na EMEF Santa Rita de Cássia.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência

Portaria 3959/2025, de 26/06/2025

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pela Lei nº 3.612/15, e por solicitação contida no Processo nº 104.246/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Convocar o servidor municipal RAFAEL WEBER, matrícula nº 37943-4, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Atendimento Educacional Especializado, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 40 horas, no período de 30 de junho a 23 de dezembro de 2025, por atuar na EMEF Cerro Azul.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2025 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p082058cf6f6f9a>.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3961/2025, de 26/06/2025

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 103.781/2025,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.811/2025, ao servidor MATHEUS FAVERO DE OLIVEIRA, matrícula nº 36896-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 24 de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3962/2025, de 26/06/2025

Retifica a Portaria nº 3.677/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação da Processo nº 103.610/2025,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 3.677, de 13 de junho de 2025, que concede saldo de férias regulamentares, referente ao servidor JULIANO COSTA ZETTERMANN, matrícula nº 33263-1. Onde consta: 07/07/25, leia-se: 30/06/25.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2025 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p082058cf6f6f9a>.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3963/2025, de 26/06/2025

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 101.434/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2025, à servidora municipal estatutária REGINA TERESINHA DE MOURA RODRIGUES, matrícula nº 14364-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, consoante as Portarias nº 4.846/2023 e nº 4.887/2024 .

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3964/2025, de 26/06/2025

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 103.295/2025,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2025 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p082058cf6f6f9a>.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.799/2024, à servidora ROZELI SEVERNINI, matrícula nº 13188-3, lotada na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 03 de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3965/2025, de 26/06/2025

Retifica a Portaria nº 3.511/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação do Processo nº 90.553/2025,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 3.511, de 09 de junho de 2025, que passa a vigor com a seguinte redação:

Promover por merecimento para a Classe E, a partir de 1º de julho de 2025, a servidora municipal GERCIANI TERESINHA MELO DA CUNHA, matrícula nº 16479-5, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3966/2025, de 26/06/2025

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 84.668/2025,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2025 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p082058cf6f6a9>.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal MARTA APARECIDA PANIZZUTTI OLIVEIRA, matrícula nº 10514-1, lotada na SMSFCAS, no cargo de Assistente Social, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 05/05/2015 a 20/05/2025.
2. Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3967/2025, de 26/06/2025

Exonera, a pedido, de cargo efetivo, por posse em cargo público inacumulável.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, considerando os arts. 45, I e VII; 46, "caput", combinados com o art. 40, § 1º, da Lei Municipal nº 681/1991; considerando a informação nº 2.490/2024 da DPM, e por solicitação do Processo nº 104.165/2025,

RESOLVE:

1. Exonerar do cargo de Assistente Social, a pedido, por posse em cargo público inacumulável, a partir de 30 de junho de 2025, a servidora municipal estatutária MERI ELEN DE FREITAS DORNELES, matrícula nº 38843-1, lotada na SMFCAS.
2. A servidora supracitada poderá ser reconduzida ao cargo efetivo enquanto não adquirir estabilidade no novo cargo, nos termos do art. 40, § 1º, a, da Lei Municipal nº 681/1991.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 3970/2025, de 27/06/2025

Concede férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matrícula	Data Início	Nº Dias	Período Aquisitivo
103.488/25	Bruna Almeida Vanes	41490-1	01/09/25	15	2024/2025
94.947/25	Bruna Barcellos	42231-1	28/07/25	5	2024/2025
103.965/25	Carine Fabiane Goncalves de Lara	22256-3	25/08/25	10	2024/2025
100.933/25	Cristiane Maria Jardim Ferreira	13280-1	07/08/25	30	2024/2025
103.502/25	Daltro Chagas Martins	39728-2	01/09/25	11	2024/2025
103.959/25	Fatima Fernanda Silva de Souza	25367-1	19/08/25	10	2023/2024
101.588/25	Gabriel Silva de Almeida	40182-2	11/08/25	5	2024/2025
102.428/25	Gustavo Carvalho E Silva	38692-1	19/08/25	30	2023/2024
104.020/25	Karin Lilian Leal Agiova	10794-1	11/08/25	5	2024/2025
102.561/25	Luciana Soares dos Santos	35259-3	31/07/25	9	2024/2025
97.280/25	Marlene Ferreira de Souza	36130-2	04/08/25	15	2024/2025
101.340/25	Patricia Luna Pires	19817-1	11/08/25	19	2024/2025
104.424/25	Paula Tarrasconi Schmitz	30980-1	29/07/25	11	2024/2025
101.114/25	Renan Almeida Colorio	39857-1	11/08/25	5	2024/2025
103.212/25	Viviane da Cunha Dutra	42284-1	28/07/25	5	2024/2025

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de abril de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3971/2025, de 27/06/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2025 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p082058c6f6fa9>.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede saldo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91,

RESOLVE:

Conceder o saldo de férias regulamentares aos servidores municipais, conforme relação do Anexo Único desta Portaria.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ANEXO ÚNICO





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Processo	Nome	Matrícula	Data Inicial	Nº Dias	Período Aquisitivo
102.405/25	Aline de Mello Pedroso Ortiz	41664-1	28/07/25	7	2024/2025
103.565/25	Ani Mari Lindner Heidrich	10603-3	21/07/25	15	2023/2024
102.149/25	Bianca Vieira Fernandes	39803-1	28/07/25	5	2023/2024
99.795/25	Cristina Paiva Silva Wurlitzer	30698-8	04/08/25	5	2024/2025
100.985/25	Daisy Aquino Mendes	10870-2	04/08/25	5	2023/2024
99.742/25	Denise Aspirot do Couto D Avila Trindade	31206-1	30/06/25	18	2023/2024
104.310/25	Eduardo Mello Lutz	13621-17	21/07/25	5	2023/2024
104.250/25	Eduardo Mello Lutz	13621-14	21/07/25	5	2024/2025
102.014/25	Fabio Costa Oedmann	17710-3	23/07/25	10	2023/2024
102.662/25	Jaime Braz Bianchin Ziegler	29654-2	07/07/25	5	2023/2024
102.658/25	Jose Antonio da Silva Guimaraes	18619-1	01/07/25	18	2021/2022
101.604/25	Jose Ernani Costa Ferreira	36762-1	21/07/25	15	2024/2025
93.951/25	Juliana Barros Coelho	18326-1	02/06/25	5	2020/2021
97.405/25	Leonardo Jones Dias Pais	37844-1	18/08/25	11	2023/2024
100.556/25	Leopoldo de Souza	20721-1	02/08/25	23	2024/2025
100.043/25	Lucas Duarte Pinheiro	33882-1	20/07/25	17	2023/2024
99.582/25	Michelle Oliveira Pinheiro	17613-2	06/10/25	10	2024/2025
99.582/25	Michelle Oliveira Pinheiro	17613-3	06/10/25	10	2024/2025
101.091/25	Nara Rosana Araujo Duarte	7861-1	18/08/25	6	2023/2024
101.065/25	Nelma Rodrigues da Silva	29414-1	07/07/25	5	2024/2025
101.716/25	Patricia Boeira Gomes	5432-5	04/08/25	5	2024/2025
101.305/25	Princila Leticia Padias de Matos	28489-2	21/07/25	5	2024/2025
103.871/25	Priscila Barcellos Zafaneli	25279-1	28/07/25	5	2023/2024
96.828/25	Raquel Scaratti	27188-6	08/08/25	15	2024/2025
102.468/25	Roberta da Silva Gianoni	37100-1	28/07/25	20	2023/2024
101.656/25	Susana Paredes Alves	31708-1	01/07/25	10	2021/2022
100.379/25	Viviane Rocha Marcal Vargas	38568-1	28/07/25	15	2024/2025

Portaria 3984/2025, de 27/06/2025

Retifica a Portaria nº 3.908/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação do Processo nº 89.963/2025,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Retificar a Portaria nº 3.908, de 25 de junho de 2025, que passa a vigor com a seguinte redação:

Conceder 1 (uma) diária ao servidor municipal RENATO LUIS DECOSTA, matrícula nº 37165-1, lotado na SMICT, na função de Diretor de Departamento (Administrativo e Financeiro), item C, por participar do evento Gramado Summit, em Gramado/RS, com saída às 7h e retorno às 19h dos dias 04 e 06 de junho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3985/2025, de 27/06/2025

Torna sem efeito a Portaria nº 2.762/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 87.260/2025,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2.762, de 07 de maio de 2025, que concedeu Gratificação de Função à servidora municipal MONICA SILVEIRA BERETA, matrícula nº 22182-7, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Atendimento Educacional Especializado.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3986/2025, de 27/06/2025

Torna sem efeito a Portaria nº 6.656/2024.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 87.260/2025,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 6.656, de 22 de outubro de 2024, que concedeu Gratificação de Função à servidora municipal MONICA SILVEIRA BERETA, matrícula nº 22182-6, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Finais – Ciências.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3988/2025, de 27/06/2025

Convoca servidor para regime de sobreaviso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 15.872/2017, de acordo com o artigo 56 da Lei nº 681/91, regulamentado pelo Decreto nº 20.256/2022, e por solicitação do Processo nº 60.973/2025,

RESOLVE:

Convocar o servidor municipal LUCAS ISOPPO, matrícula nº 27186-2, lotado na SEMURB, no cargo de Fiscal de Trânsito, para laborar em regime de sobreaviso pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06 de maio de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3989/2025, de 27/06/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2025 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p082058cf6f6f9a9>.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Convoca servidor para regime de sobreaviso e revoga regime de plantão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 15.872/2017, de acordo com o artigo 56 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 54.451/2025,

RESOLVE:

1. Convocar o servidor LUCAS GERHARD SEVERO, matrícula nº 33032-1, lotado na SEMURB, no cargo de Fiscal de Trânsito, para laborar em regime de sobreaviso, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26 de junho de 2025.
2. Revogar a convocação para Regime de Plantão feita por meio da Portaria nº 234/2022, a contar de 26 de junho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3990/2025, de 27/06/2025

Convoca servidora para regime de sobreaviso e revoga regime de plantão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 15.872/2017, de acordo com o artigo 56 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 19.806/2025,

RESOLVE:

1. Convocar a servidora ANDREIA TRINDADE DOS SANTOS, matrícula nº 32829-1, lotada na SEMURB, no cargo de Fiscal de Trânsito, para laborar em regime de sobreaviso, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de julho de 2025.
2. Revogar a convocação para Regime de Plantão feita por meio da Portaria nº 3.997/2023, a contar de 1º de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de junho de 2025.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3991/2025, de 27/06/2025

Convoca servidor para regime de sobreaviso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 15.872/2017, de acordo com o artigo 56 da Lei nº 681/91, regulamentado pelo Decreto nº 20.256/2022, e por solicitação do Processo nº 74.968/2025,

R E S O L V E:

Convocar o servidor municipal LEANDRO VARGAS CAMPANHA, matrícula nº 36112-2, lotado na SEMURB, no cargo de Fiscal de Trânsito, para laborar em regime de sobreaviso pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24 de junho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4010/2025, de 27/06/2025

Redistribuição de servidores da SMFCAS para a SMPPC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, com fundamento do artigo 49 da Lei Municipal nº 681/91, considerando a Lei Municipal nº 4.862/2024, e por solicitação do Processo nº 100.392/2025,

R E S O L V E:

Promover a redistribuição dos servidores abaixo especificados, para a Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, Projetos e Captação de Recursos, a contar de 18 de junho de 2025:

Matrícula:	Nome:
19050-6	João Carlos Gonçalves dos Santos
32057-4	Jovane Grosz Amador





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2517 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de junho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

